



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 9, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 6, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação (Aginova), da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propp), em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun/UFMS nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun/UFMS nº 115, de 11 de agosto de 2021), nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, implementado pela Resolução CD/UFMS nº nº 366, de 27 de março de 2023, e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação do Edital Aginova/Prograd/Propp UFMS nº 6, 21 de fevereiro de 2024.

1. Alterar o item 2.1. do Edital Aginova/Prograd/Propp UFMS nº 6, 21 de fevereiro de 2024.

Onde consta:

ETAPA	DATA
Período de submissão eletrônica via SIGProj <a href="http://sigproj.ufms.br">http://sigproj.ufms.br</a>	De 23 a 01 de novembro de 2024
Resultado da análise preliminar de enquadramento e avaliação no SIGProj	A partir de 26 de fevereiro de 2024, dependendo da disponibilidade orçamentária e financeira, sendo o prazo máximo de até 20 dias após a submissão
Recurso administrativo ao endereço <a href="mailto:serin.aginova@ufms.br">serin.aginova@ufms.br</a>	Até dois dias após resultado da análise preliminar de avaliação
Resultado final	Até três dias após a interposição de recurso
Assinatura de termo de concessão e implementação da bolsa	Até quinze dias da aprovação final da proposta
Relatório final	Até 30 dias após o fim da vigência da mobilidade acadêmica internacional

Passa a constar:

ETAPA	DATA
Período de submissão eletrônica via SIGProj <a href="http://sigproj.ufms.br">http://sigproj.ufms.br</a>	De 23 de fevereiro a 01 de novembro de 2024
Resultado da análise preliminar de enquadramento e avaliação no SIGProj	A partir de 26 de fevereiro de 2024, dependendo da disponibilidade orçamentária e financeira, sendo o prazo máximo de até 20 dias após a submissão
Recurso administrativo ao endereço <a href="mailto:serin.aginova@ufms.br">serin.aginova@ufms.br</a>	Até dois dias após resultado da análise preliminar de avaliação
Resultado final	Até três dias após a interposição de recurso
Assinatura de termo de concessão e implementação da bolsa	Até quinze dias da aprovação final da proposta
Relatório final	Até 30 dias após o fim da vigência da mobilidade acadêmica internacional

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital Aginova/Prograd/Propp UFMS nº 6, 21 de fevereiro de 2024.

SAULO GOMES MOREIRA  
Diretor da AGINOVA

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA  
Pró-Reitor de Graduação

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 26/02/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4674795** e o código CRC **D3768F85**.

### AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000421/2024-53

SEI nº 4674795

